

4 - DISCIPLINA/ÁREA: DISCIPLINAS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E OUTRAS DISCIPLINAS OFERTADAS PELO DECMT.				
Pré-requisitos:			Nº vaga(s)	Limite aprovados
,Licenciatura em Matemática; e ,Doutorado em Educação ou Educação Matemática ou Ciências com ênfase em Educação Matemática ou outros na área de Educação Matemática.			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICENE/DECMT Departamento de Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias		
5 - DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II; ANTROPOLOGIA DA SAÚDE; PRÁTICAS E VIVÊNCIAS EM TERAPIA OCUPACIONAL I; PRÁTICAS E VIVÊNCIAS EM TERAPIA OCUPACIONAL II; FUNDAMENTOS DA TERAPIA OCUPACIONAL II; E OUTRAS DISCIPLINAS AFINS DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL.				
Pré-requisitos:			Nº vaga(s)	Limite aprovados
,Graduação em Terapia Ocupacional; Mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional comprovado como terapeuta ocupacional; e ,Mestrado na área da Saúde.			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: (ICS) Departamento de Terapia Ocupacional		

Ao se inscrever no Processo Seletivo, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior (Professor Substituto) receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo: Classe A, com as denominações de:

- a) Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor;
- b) Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre.
- c) Professor Auxiliar, se portador de título de especialista ou graduado.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Ao candidato aprovado e contratado como Professor Substituto do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB), somado à Retribuição por Titulação (RT), considerando-se a titulação exigida no edital (Item 2), independentemente de eventual titulação superior que possa ter o contratado, conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, sendo vedada qualquer alteração posterior (Art. 2º § 3º da ON SRH/MP Nº. 5, de 28 de outubro de 2009).

Regime de trabalho: 40h	Classe/Remuneração	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
	Graduação: Auxiliar-1	R\$ 3.126,31	-	R\$ 3.126,31
	Especialização: Auxiliar-1		R\$ 449,97	R\$ 3.576,28
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68

3.2. O candidato contratado somente fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT com a apresentação do DIPLOMA e desde que exigida como pré-requisito.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Datas/períodos	Eventos
23/04 a 05/05	Período de inscrição
23/04 a 26/04	Período de inscrição - com isenção de taxa
26/04	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
29/04	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
29/04	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
06/05	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
08/05	Divulgação da Lista de Inscritos
14/05	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
14/05	Divulgação de data, horário e local de realização das provas

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 1 - Licenciatura em Química e Mestrado em Ensino de Química ou Ciências com ênfase em Ensino de Química ou Educação ou Educação para Ciência ou Educação em Ciências ou Didática das Ciências ou outros na área de Ensino de Química.

Disciplina 2 - Licenciatura em Matemática, ou Engenharia; e Mestrado em Matemática, ou Educação Matemática, ou Engenharia, ou Áreas afins.

Disciplina 3 - Graduação em Letras; e Mestrado em Letras e/ou Língua Portuguesa.

Disciplina 4 - Licenciatura em Matemática e Mestrado em Educação ou Educação Matemática ou Ciências com ênfase em Educação Matemática ou outros na área de Educação Matemática.

Disciplina 5 - Graduação em Terapia Ocupacional; Mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional comprovado como terapeuta ocupacional.

Datas/períodos	Eventos
08/05 a 19/05	Período de inscrição
08/05 a 13/05	Período de inscrição - com isenção de taxa
13/05	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
16/05	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
16/05	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
20/05	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
22/05	Divulgação da Lista de Inscritos
27/05	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
27/05	Divulgação de data, horário e local de realização das provas

4.2. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 1 - Licenciatura em Química.

Disciplina 2 - Licenciatura em Matemática.

Disciplina 3 - Graduação em Letras com Especialização em Letras e/ou Linguística e Língua Portuguesa.

Disciplina 4 - Licenciatura em Matemática.

Datas/períodos	Eventos
22/05 a 02/06	Período de inscrição
22/05 a 27/05	Período de inscrição - com isenção de taxa
27/05	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
29/05	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
29/05	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
03/06	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
05/06	Divulgação da Lista de Inscritos
10/06	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
10/06	Divulgação de data, horário e local de realização das provas

4.3 As provas serão realizadas, provavelmente, nos meses de maio e junho de 2019, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

4.4. A duração do período de provas dependerá do número de candidatos inscritos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, menu "INGRESSO", opção "Processo Seletivo Simplificado para Contratação", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição:

Professor Substituto do Magistério Superior - 40h: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

estará regularmente inscrito no processo seletivo de que trata este Edital.



6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto para habilitação (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
2ª FASE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
				Pontuação total	soma/5(pesos)

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

7. DO CONTRATO

7.1. A contratação do Professor Substituto será pelo prazo de até 06 (seis) meses.

7.1.1. No interesse das partes, os prazos poderão ser prorrogados até o limite de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 49/2018

~~O Pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 49/2018, sendo declaradas vencedoras as seguintes empresas: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI e TRIUFU SEGURANCA EIRELI.~~

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA

(SIDEF 22/04/2019) 153035 15242 2019NE800006

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2019

~~Processo nº 23086.000243/2019-69. Partes: UFVJM e o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul - CIEE/RS. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM. Fundamentação Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/93. Vigência: prazo indeterminado. Data da Assinatura: 22/04/2019. Assinam: Leida Calegário de Oliveira p/ UFVJM e Luiz Carlos Eymael p/ Concedente.~~

EDITAL Nº 61, DE 22 DE ABRIL DE 2019

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

~~O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de quarenta horas semanais para a área de História do Brasil Republicano e Humanidades, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 042/2019.~~

Nome	Média Final
Camila Similhana Oliveira de Souza	9,12
Liszt Vianna Neto	7,71
Thaís Tanure de Oliveira Costa	7,58

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 2/2019

~~Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/04/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de reprografia e outros com esses relacionados e listados, para as reprografias da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus das Auroras Redenção/CE e Campus dos Palmares Acarape/CE, com CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.~~

TIAGO LUCIO PEREIRA MELO

Coordenador de Logística

(SIDEF 22/04/2019) 158565 26442 2019NE800010

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 UASG 153019

~~Nº Processo: 23064.017634/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de audiovisual, com serviço de instalação, configuração, programação e treinamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 23/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 7 de Setembro, 3165, Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153019-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:..~~

ANA PAULA BARROS

Pregoeira

(SIASGnet 22/04/2019) 153019 15246 2019NE800084

CAMPUS APUCARANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 UASG 150149

~~Número do Contrato: 01/2017. Número do Processo: 23064.000653/2017-04. Dispensa nº 09/2017. Contratante: Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Contratada: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR - CNPJ 02.032.297/0005-26. Objeto: Modificação das Cláusulas Terceira e Sétima. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor total R\$ 163.392,84. Vigência: 11/03/2017 a 11/09/2019. Data da Assinatura: 17/04/2019.~~

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 92, DE 22 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2016 EBSERH/HUAP-UFF

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

~~O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 07/2016, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no UFF HUAP Hospital Universitário Antonio Pedro (Niterói - RJ) HUAP-UFF, conforme a seguir:~~

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação: